COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Vereadora Nina Souza, que "Revoga a Lei de nº 0496/1956 – Cria um Curso de Alfabetização Municipal para os trabalhadores."

I – RELATÓRIO

A matéria trata do Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria da Vereadora Nina Souza, que "Revoga a Lei de nº 0496/1956 – Cria um Curso de Alfabetização Municipal para os trabalhadores."

O referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão, a fim de que fosse emitida opinião sobre o referido projeto.

Já houve tramitação em comissões responsáveis por averiguar a legalidade do projeto, onde o parecer foi favorável.

A matéria tratada no projeto visa revogar a lei 0496/1956, que cria um curso de alfabetização para os trabalhadores.

Encaminhado o projeto ao setor Legislativo da Casa não foi certificado a existência de similaridade.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta casa, opinar, de acordo com o artigo 69-A, I do Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

> *"Art. 69-A. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade: I – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação, ensino e programas de merenda escolar;*
> *(...)"*

O escopo da matéria analisada é revogar a Lei de nº 0496/1956 – Cria um Curso de Alfabetização Municipal para os trabalhadores, no âmbito do município de Natal/RN.

Verifica-se portanto, a necessidade de tramitação na presente comissão, uma vez que trata de matéria específica e atinente às atribuições elencadas no dispositivo legal acima mencionado.

Conforme já mencionado no relatório, não foi evidenciada matéria semelhante tramitando nesta casa legislativa, nem tampouco foi verificada qualquer ilegalidade no presente projeto de lei.

III – VOTO.

Nesse diapasão, opino FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei nº 008/2023.

É como voto.

Palácio Frei Miguelinho, 14 de março de 2025.

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493 Dados: 2025.03.17 20:14:57 -03'00'

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO